



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

PORTARIA Nº. 113/2022 de 30 de dezembro de 2022.

“Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e em exercício de função gratificada, rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público e determina o retorno de servidores aos seus cargos de origem.”

A Presidência da Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Breves,

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e em exercício de função gratificada da Câmara Municipal de Breves/PA.

Art. 2º - Rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da Câmara Municipal de Breves/PA.

Art. 3º- O servidor público da Câmara Municipal de Breves/PA efetivo que cedido ou ocupando cargo/função diversa do seu cargo de origem, terá que retornar para o seu cargo de origem para o qual foi selecionado em concurso público, até o dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Breves, em 30 de dezembro de 2022.


LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Breves